

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação será efetuada conforme preceitua a Lei Municipal nº 9.850/2023, sendo aplicado aos contratados o regime jurídico administrativo constante no art. 217 da Lei Municipal nº.6055/2006, por meio da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Leopoldo – RS

9.2. Os aprovados serão submetidos ao exame admissional por médico do trabalho indicado pelo município, a fim de comprovar as condições necessárias de saúde para a prática laboral designada.

9.3. Caso o candidato classificado não apresente, no ato da contratação, a documentação obrigatória regular para ingresso no serviço público, o mesmo será considerado desclassificado.

9.4. As vagas serão preenchidas de acordo com o encerramento dos contratos até então vigentes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O prazo de validade desta seleção será de 01 (um) ano, podendo ser renovado por mais 01(um) ano, conforme Lei nº 9.850/2023.

10.2. Quando da efetivação da contratação, o candidato selecionado deverá comparecer à SAS, para apresentar-se, no prazo máximo de 48 horas contados do seu chamamento oficial *via e-mail*, conforme a lista oficial dos selecionados pela Secretaria de Assistência Social, sob pena de imediato chamamento do candidato subsequentemente classificado.

10.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria de Assistência Social.

São Leopoldo, 12 de julho de 2023.

FÁBIO BERNARDO DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:55DC5412

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DOS CONTRATOS E ADITIVOS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 03 de Julho de 2023 até 09 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS E CREDENCIAMENTOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	VALOR EM RS	DATA
065/2023	SIMAE – SISTEMA DE MONITORAMENTO E APOIO EDUCACIONAL LTDA - ME CNPJ sob nº 26.796.200/0001-96	Art. 72 e 74, III, “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021 Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2023	Contratação de empresa para prestação de serviços de orientação e assessoria, de forma contínua, visando dar o aporte necessário à Secretaria Municipal de Educação frente aos diversos programas, Conselhos, legislações e regulamentações pertinentes à Educação. Também prestará os seus serviços de assessoria na elaboração de projetos e acompanhamento de programas do Governo Federal/MEC.	RS 10.680,00	03/07/2023
066/2023	BEATRIZ ESSI CPF sob nº 544.075.590-04	Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 72 e 75, II Dispensa de Licitação nº 031/2023	Contratação de um profissional da área da saúde (enfermeiro), com licenciatura plena e experiência profissional em docência, para ministrar oficinas do curso de Cuidador de Idosos com o propósito de orientar familiares e usuários participantes dos projetos e grupos do CRAS, com cadastro único, e participantes do programa Auxílio Brasil, população em vulnerabilidade social, objetivando criar uma forma alternativa de geração de renda pessoal aos cidadãos do município.	RS 23.200,00	07/07/2023

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 03 de Julho de 2023 até 09 de Julho de 2023, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
006/2023	004	DARCY NAYSINGER, CNPJ sob nº. 32.541.399/0001-04	Lei 8.666/93	Alteração de dados bancários	03/07/2023
075/2022	001	ROSIMARA BOLZAN SIMIONI CPF sob nº 906.619.230-53	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	04/07/2023
074/2022	001	PAULO BISOGNIN	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	04/07/2023

		CPF sob nº 410.203.400-53			
071/2023	001	LINDOMAR FRIGO MALLMANN CPF sob nº 972.031.220-34	Art. 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valor	04/07/2023
065/2018	005	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA CNPJ sob nº 07.044.304/0001-08	Artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	07/07/2023
026/2023	001	SILVA TRANSPORTES LTDA CNPJ sob nº 89.720.817/0001-48	Art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93	Concede reequilíbrio econômico financeiro	07/07/2023

São Pedro do Sul, 12 de julho de 2023.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Talita Paulina Ludtke da Costa
Código Identificador:B3F4D1CF

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

